

DECRETO Nº 031, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 05 e 06 de setembro de 2019, com o tema: **“Assistência Social: Direito do povo com financiamento e participação social”**.

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pelos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e presidida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 20 de agosto de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL